



PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim Ano 24 N° 1.184 - Votorantim, 16 de Abril de 2021



VOTORANTIM VACINA 637 PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO CONTRA COVID-19



A Prefeitura de Votorantim vacinou 637 profissionais de educação de 47 anos de idade ou mais contra a Covid-19. As doses foram aplicadas entre segunda-feira (12) e quinta-feira (15) no estacionamento do Auditório Municipal Francisco Beranger. O professor Eliã Gimenez Costa, 52, foi um dos profissionais de educação vacinados nesta quinta-feira contra a Covid-19. Ele trabalha em Votorantim e disse ter aguardado com ansiedade esse momento. "Querida que todos recebessem essa vacina, mas esse dia vai chegar", comenta. A vacina também foi aplicada em Patricia Ribeiro Gonçalves, 48 anos, coordenadora da Escola Municipal de Educação Fundamental (Emef) João Ferreira da Silva, na Vila Pedrosa. "Foi tudo muito organizado. Estou feliz em participar desse momento histórico", relata.

O processo de vacinação em profissionais de educação de 47 anos ou mais será finalizado nesta sexta-feira (16) em Votorantim. Será feita uma repescagem, das 8h às 11h, no auditório municipal, para quem não conseguiu receber a primeira dose.

A vacina tem sido aplicada em professores, auxiliares de serviços infantis, diretores, coordenadores, inspetores de alunos, supervisores de ensino, secretários e escrivães de escolas. Os profissionais estão na ativa e vinculados a instituições de ensino municipal, estadual e particular de Votorantim. O trabalho de vacinação tem sido feito por profissionais de saúde de Votorantim. A Guarda Civil Municipal (GCM) faz o controle do tráfego de veículos para o acesso ao estacionamento do auditório.

A aplicação da vacina é feita no sistema drive-thru. Os profissionais de educação não precisaram sair de seus respectivos veículos para receberem a primeira dose. Uma lista é divulgada diariamente para organizar a vacinação. Cada profissional é chamado para receber a vacina em um determinado horário. O objetivo é evitar aglomeração. A expectativa da Secretaria de Educação é finalizar nesta sexta-feira (16) o trabalho de vacinação. A ideia é convocar novamente os profissionais que perderam, por algum motivo, a chance de receber a vacina.

HOSPITAL MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONTA COM DOULAS PARA ORIENTAR GRÁVIDAS E PUÉRPERAS

A Prefeitura de Votorantim anunciou a contratação de doulas para atuarem no setor de maternidade do Hospital Municipal Dr. Lauro Roberto Fogaça. O trabalho das profissionais junto às pacientes grávidas e puérperas teve início terça-feira (13) na unidade de saúde. A contratação das quatro doulas será feita pelo Instituto Moriah, responsável pela gestão do hospital. As profissionais terão a função de fornecer suporte emocional através da presença contínua ao lado da paciente. O anúncio oficial do início do trabalho das profissionais foi feito no início da semana no hospital municipal.

A doula Beatriz Beranger, 27 anos, explica que o atendimento é feito tanto em puérperas pós-cesária quanto pós-parto natural. A doula oferece tranquilidade, carinho e palavras de apoio à paciente. A profissional também aplica medidas de conforto físico através de massagens, relaxamentos e técnicas de respiração. Vale ressaltar que a doula não realiza qualquer procedimento médico ou clínico, como aferir pressão ou administração de medicamentos. A profissional também não substitui o acompanhante escolhido pela parturiente.



VOTORANTIM COMEÇA A USAR TABLETS EM PONTOS DE VACINAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS AO SISTEMA VACIVIDA



A Prefeitura de Votorantim implementou o uso de tablets para registrar em tempo real a vacinação contra a Covid-19. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, o formulário digital visa agilizar o lançamento dos dados ao sistema Vacivida e garantir ainda mais transparência na aplicação das doses. Esse trabalho tem sido feito nos pontos de vacinação em Votorantim por meio de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde. A triagem dos vacinados é marcada em papel e, posteriormente, cadastrada no Vacivida. Cada pessoa vacinada em Votorantim é registrada em uma planilha para controle. O profissional de saúde precisa inserir uma série de dados do sistema Vacivida, entre nome completo, CPF, data de nascimento, telefone, município de residência, endereço e e-mail.

As planilhas com todos esses dados dos vacinados são digitadas e lançadas no Vacivida, de forma manual. Após a implantação dos tablets, esse trabalho dos profissionais de saúde será regularizado em um menor tempo.

Criado pelo governo do estado de São Paulo, o sistema Vacivida permite todo o acompanhamento individualizado e em tempo real dos registros de pessoas imunizadas contra o coronavírus. O banco de dados também conta com relatórios atualizados de doses aplicadas e a cobertura vacinal atualizada dos 645 municípios paulistas. O sistema está integrado ao aplicativo Poupatempo Digital. A tecnologia também permite abastecer a base de dados do Ministério da Saúde.

PREFEITURA DE VOTORANTIM DIVULGA DATA DE PROVA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria da Saúde, marcou para o dia 25 de abril, um domingo, às 9h, a prova para o cargo de agente comunitário de saúde. A retificação da data foi publicada nos sites www.votorantim.sp.gov.br e www.publiconsult.com.br. As provas serão feitas de forma presencial, em cinco locais. As instituições escolhidas foram as escolas municipais Professor Oscar Bento Mariano, Professor Cândido dos Santos, João Ferreira da Silva, Professora Patrícia Maria dos Santos e Maria Helena de Moraes Scriplitti.

As inscrições foram feitas entre março e abril de 2020. A prova deveria ter sido realizada em 26 de abril do ano passado, mas foi transferida para 2021 em virtude das restrições impostas pelo Plano São Paulo de combate à Covid-19. O concurso vai disponibilizar 10 vagas para agentes comunitários de saúde. Os profissionais atuarão nas áreas da Unidade de Saúde da Família do Jardim Cristal, Jardim Tatiana, Pró-Morar, bairro dos Morros, Vila Amorim e do Green Valley. Os candidatos devem ter o Ensino Médio completo. Eles também precisam residir na área da Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) desde a data da publicação do edital de abertura de inscrições do concurso público.

No dia da prova teórica, os candidatos deverão cumprir as determinações do protocolo de ações referentes aos cuidados em relação à Covid-19. Não será permitida a presença de pessoas sem máscara facial. O candidato não poderá retirar a máscara enquanto estiver no local da prova, exceto para beber água. A pessoa será desclassificada do processo caso não siga a determinação.

A pessoa que apresentar temperatura acima de 37,8°C na aferição feita no portão de entrada não terá acesso ao prédio e será desclassificado. O candidato também deverá levar seu próprio frasco de álcool em gel 70% para medidas pessoais de desinfecção.

Confira os endereços dos locais usados para a prova:

- EMEF Prof. Oscar Bento Mariano
Rua Anézio Pereira do Nascimento, 123, Jardim Tatiana
- EMEIEF Prof. Cândido dos Santos
Rua Antonio Pereira de Almeida, 27, Green Valley
- EMEF João Ferreira da Silva
Rua Ângelo Bruno, 123, bairro Itapeva
- EMEIEF Professora Patrícia Maria dos Santos
Rua Benedito Galero, 99, Pró-Morar
- EMEIEF Maria Helena de Moraes Scriplitti
Rua Eugênio Ildfonso, 111, Votocel

PREFEITURA DE
VOTORANTIMFabíola Alves
Prefeita MunicipalRodrigo Krüger
Vice - Prefeito

SECRETARIAS

Secretaria de Administração

Gabriel Rangel Cil Miguel

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda

Sandra Pinesso Cianfarani

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Marcelo Lindolfo Domingues

Secretaria de Desporto

Manoel Correa Neto

Secretaria de Educação

Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira

Secretaria de Finanças

Adalberto de Lima

Secretaria de Meio Ambiente

Carlos Alberto Leite "Mineiro"

Secretaria de Negócios Jurídicos

Henrique Aust

Secretaria de Obras e Urbanismo

Guilherme de Freitas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Mirian do Oliveira Galvão Zacaroli

Secretaria de Saúde

Izilda Maris Chiozotto de Moraes

Secretaria de Serviços Públicos

Luiz Antônio Cares

Presidente da COHAP

Companhia Municipal de Habitação Popular -

Antônio Carlos Ribeiro Abibe

Diretor de Trânsito

Alfredo Pissinato Jr

Comandante da Guarda Civil Municipal

Leonardo Freitas da Silva

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

CRIADO PELA LEI 1314 DE 29/12/97

TEXTOS E FOTOS

AI/DECOM

JORNALISTA RESPONSÁVEL

GIULIANO BONAMIM

0030840/SP

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 CENTRO

VOTORANTIM - (15) 3353.8572

PUBLICAÇÃO DIGITAL

VISITE NOSSO SITE

WWW.VOTORANTIM.SP.GOV.BR

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 6258, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2794, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), na seguinte verba do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
02.11.19.12.243.0003-2.111.3.3.90.40.00-01-0411...R\$ 20.000,00
F.R.01 Tesouro

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), será coberto com recurso proveniente da s anulações parciais das dotações, da seguinte verba:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Passagem e Despesas com Locomoção
02.11.05.12.363.0003-2.016.3.3.90.33.00-01-0286...R\$ 20.000,00
F.R.01 Tesouro

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM em 08 de abril de 2021 - LVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(Republicado com correções)

DECRETO N.º 6260, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2794, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), na seguinte verba do orçamento vigente:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Indenizações e Restituições Trabalhistas
02.07.01.04.122.0022-2.007.3.1.90.94.00-01-0143...R\$ 20.000,00
F.R.01 Tesouro

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), será coberto com recurso proveniente da s anulações parciais das dotações, da seguinte verba:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL
02.07.01.04.122.0022-2.007.3.1.90.11.00-01-0140...R\$ 20.000,00
F.R.01 Tesouro

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM em 12 de abril de 2021 - LVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 6261, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2794, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), na seguinte verba do orçamento vigente:

SECRETARIA DE FINANÇAS
Indenizações e Restituições
02.06.01.04.123.0021-2.002.3.3.90.93.00-01-0134...R\$ 50.000,00
F.R.01 Tesouro

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), será coberto com recurso proveniente da s anulações parciais das dotações, da seguinte verba:

SECRETARIA DE FINANÇAS
Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL
02.06.01.04.123.0021-2.002.3.1.90.11.00-01-0122...R\$ 50.000,00
F.R.01 Tesouro

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM em 12 de abril de 2021 - LVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 6259, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre as medidas excepcionais a serem adotadas durante a vigência da Fase I - Vermelha do Plano São Paulo de Combate a Pandemia causada pela COVID-19 no âmbito do Município de Votorantim e dá outras providências.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO INC. VIII DO ART. 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM;

e,
CONSIDERANDO a permanência da situação de pandemia causada pelo Coronavírus, COVID-19;
CONSIDERANDO o avanço da Região Administrativa de Sorocaba para a Fase Vermelha do Plano São Paulo de Combate a Pandemia causada pelo Coronavírus, decretada pelo Governo do Estado de São Paulo nesta data, através da 24ª Atualização;
CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o funcionamento e o atendimento ao público no comércio e serviços essenciais no âmbito municipal, conciliando a atividade econômica e o combate à proliferação do novo coronavírus, causador da COVID-19;
CONSIDERANDO que as medidas restritivas adotadas anteriormente refletiram em uma melhora nos números e indicadores do sistema de saúde municipal, mas que ainda se encontram em situação de alerta, exigindo, portanto, cautela e adoção de medidas visando a redução de concentração e circulação de pessoas no âmbito do território do Município de Votorantim,

D E C R E T A :

Art. 1.º O estado de calamidade pública municipal, reconhecido pelo Decreto nº 5904, de 22 de março de 2020, fica prorrogado por prazo indeterminado, até que seja expressamente revogado.

§ 1.º Permanecem em vigor todas as medidas preventivas e de enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus, já instituídas ou aplicáveis ao Município de Votorantim, desde que não contrariem as disposições deste Decreto.

§ 2.º O Decreto nº 6232, de 12 de março de 2021 e o Decreto nº 6245, de 25 de março de 2021, ficam prorrogados até 18 de abril de 2021.

Art. 2.º Com exceção dos serviços considerados essenciais pela Legislação Estadual e Federal, fica suspenso o atendimento ao público presencial, podendo, entretanto, funcionar por meio de entregas (*delivery*), retirada (*takeaway*) e sistema *drive-thru*, desde que não promovam a entrada de pessoas dentro de seu estabelecimento e que adotados todos os protocolos sanitários instituídos pelo Plano São Paulo.

Parágrafo único. Todos os estabelecimentos deverão adotar as medidas necessárias para evitar a aglomeração de pessoas, dentro e fora dos mesmos, sendo que, constatada a incidência e/ou a reincidência de aglomeração e a infração às regras instituídas por este Decreto, poderá ter suspenso o seu direito de funcionar ou ainda lacrado por determinação das autoridades sanitárias.

Art. 3.º Todos os estabelecimentos e atividades referidos neste Decreto, além das condições dispostas, deverão:

- Disponibilizar, gratuitamente, álcool antisséptico em gel, 70%, para uso dos clientes, frequentadores, público, colaboradores e funcionários;
- Condicionar o ingresso e a permanência, no interior do estabelecimento, somente de pessoas usando máscaras faciais, cobrindo nariz e boca;
- Adotar medidas especiais visando a proteção de idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas ou imunodeprimidas, conforme as recomendações dos órgãos sanitários;
- Impedir a aglomeração de pessoas;
- Promover rigoroso controle de acesso às suas dependências e do fluxo de entrada e saída de pessoas, objetivando evitar qualquer aglomeração de pessoas, incluindo nas dependências e áreas externas;
- Afixar, em local visível e preferencialmente junto à entrada do estabelecimento, a(s) placa(s) indicativas necessárias da capacidade do estabelecimento;
- Em locais onde eventuais filas poderão surgir, dentro ou fora do estabelecimento, demarcar o piso com sinalização apta a garantir o distanciamento entre as pessoas, com no mínimo 1,5 m (um metro e meio), bem como empregar outros meios para evitar a aglomeração de pessoas;
- Promover frequente higienização de todas as superfícies, objetos, equipamentos e instrumentais passíveis de toque ou contato pelas pessoas;
- Obedecer aos demais protocolos que eventualmente venham a ser expedidos pelas autoridades sanitárias.

Art. 4.º Ficam vedadas as reuniões, concentrações ou permanência de pessoas nos espaços públicos em geral, incluindo, mas não se limitando, a parques e praças municipais.

Art. 5.º Ficam suspensas as atividades religiosas de caráter coletivo, podendo os seus locais de culto ficarem abertos, até as 20:00 horas, para atividades individuais de fiéis, vedada a aglomeração de pessoas.

Art. 6.º Ficam suspensos os desempenhos de atividades administrativas internas, de modo presencial, nos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, considerados não essenciais pela legislação Estadual e Federal.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Votorantim seguirá as disposições do Decreto nº 6232, de 12 de março de 2021.

Art. 7.º As aulas e demais atividades das instituições privadas de ensino poderão retornar, desde que observados todos os protocolos instituídos pelo Decreto Estadual nº 52.384, de 17 de dezembro de 2020, aplicáveis à Fase Vermelha de Classificação do Plano São Paulo, com limitação de 35% (trinta e cinco por cento) de capacidade.

Parágrafo único. As aulas presenciais na rede pública de ensino continuam suspensas.

Art. 8.º Os mercados, supermercados, hipermercados, padarias, mercearias e demais estabelecimentos comerciais congêneres deverão funcionar com controle de acesso, observado o limite de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de atendimento e com horário de funcionamento das 06:00 até as 20:00 horas.

§ 1.º Todos os estabelecimentos citados neste artigo deverão empregar os esforços necessários para coibir aglomerações e adotar todas as demais medidas de segurança e distanciamento social.

§ 2.º Os estabelecimentos deverão restringir suas vagas de estacionamento a 60% (sessenta por cento) de sua capacidade total.

Art. 9.º Os infratores as disposições deste Decreto estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1903/2006 e suas alterações posteriores, que institui o Código de Posturas Municipais, bem como à Lei Estadual nº 10.083/1998 e suas alterações, que institui o Código Sanitário Estadual, bem como passível, ainda, em caso de reiteração de infrações, ao cancelamento do alvará de funcionamento por parte da Prefeitura Municipal de Votorantim.

Parágrafo único. Para comprovação das infrações à este Decreto, fica admitida a realização de relatórios fotográficos e outros meios de Direito admitidos.

Art. 10. Ficam suspensas as atividades presenciais de academias, centros de ginásticas, cinemas, teatros e casas de espetáculos e demais estabelecimentos dedicados a realização de festas, eventos e recepções, tais como buffet, clubes sociais e esportivos, coletivos.

Art. 11. Fica suspensa toda e qualquer atividade comercial, inclusive as atividades consideradas essenciais, após as 20:00 horas.

§ 1.º Fica permitido o atendimento presencial em farmácias e serviços de saúde de urgência e emergência, incluindo saúde animal.

§ 2.º Os estabelecimentos comerciais que trabalhem com alimentos somente poderão funcionar, após as 20:00 horas, com serviços de entrega (*delivery*), vedada qualquer outra forma de funcionamento e proibida a entrada de pessoas dentro do estabelecimento.

Art. 12. Fica prorrogada a proibição da supressão do fornecimento de água por parte da Concessionária águas de Votorantim, por falta de pagamento, até o dia 18 de abril de 2021.

Art. 13. Este Decreto poderá ser complementado ou readequado, nos aspectos técnicos ou operacionais, através de Resoluções das secretarias competentes.

§ 1.º Eventuais dúvidas acerca da aplicação e alcance deste Decreto poderão ser encaminhadas através do e-mail prefeitura@votorantim.sp.gov.br ou via mensagem pelo aplicativo WhatsApp (015 3353-8758).

§ 2.º Os casos omissos serão dirimidos pelo Poder Executivo Municipal, com a oitiva do Comitê de Contingência e Combate a Pandemia causada pelo novo Coronavírus.

Art. 14. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das 00h00min do dia 12 de abril de 2021, revogando as disposições contrárias e mantendo as que forem compatíveis e não o contrariarem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 09 de abril de 2021 - LVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 19171, DE 26 DE MARÇO DE 2021

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1.º CESSAR, a partir de 29 de março de 2021, os efeitos da Portaria nº 15622, de 06 de novembro de 2014, e transferir ANDERSON LUIS ROCHA, RG nº 28.064.763-3, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Contador - SEF, Padrão 18-C, da Fundação de Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim para a Secretaria de Finanças – SEF, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de março de 2021 - LVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(Republicado com correções)

PORTARIA N.º 19186, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º NOMEAR CAMILA FRANCISCHETTI ORTIZ, RG nº 23.960.771-5, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, Padrão M-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2762, de 14 de fevereiro de 2020, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 09 de abril de 2021 - LVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 19187, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º NOMEAR LUANA DA SILVA MARTINS, RG nº 48.703.911-7, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Médico Especialista em Dermatologia, Padrão R-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2762, de 14 de fevereiro de 2020, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 09 de abril de 2021 - LVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 19188, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1.º EXONERAR, a pedido, VINICIUS BORGES GOMES MONTEIRO DE TOLEDO, RG nº 46.692.059-3, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriurário, Padrão 11-A, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 09 de abril de 2021 - LVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



SEGURIDADE

PORTARIA 332

MÔNICA GARCIA FIDA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Resolve,
Conceder **Pensão por Morte**, com proventos integrais, a dependente **Sra. Miriam Torres Ferreira Vaz** RG 19.839.709-4 e CPF 077.186.458-27 do servidor **Sr. José Augusto Vaz**, RG 12.976.401-2 e CPF 020.786.188-96, que faleceu em **08/03/2021**, conforme processos nº 067/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da concessão do benefício.

Votorantim, 31 de março de 2021
Mônica Garcia Fida
Presidente

PORTARIA N.º 334

MÔNICA GARCIA FIDA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1.º SUBSTITUIR membro integrante do Comitê de Investimentos, constituído através da Portaria nº 318 de 28 de janeiro de 2021, na seguinte conformidade:

SUBSTITUIR:

- **Anderson Luis Rocha** – Contador

POR:

- **André Poli Ventura** – Coordenador de Programa de Saúde – SESA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2021.

Mônica Garcia Fida
Presidente

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 13 de abril de 2021.

EXTRATOS

DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 027/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº. 110/2019. Objeto: "Contratação de empresa especializada para locação, manutenção e higienização de containers de lixo" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Contemar Ambiental Comércio de Containers Ltda Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 03/04/2021 e término em 02/04/2022. Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.39.01.0201. Fundamento Legal: Artigo 57, incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Votorantim, 02 de abril de 2021. Fabiela Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 053/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 061/2018. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de microcomputadores". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Albit Informática Comercio E Serviços Ltda Epp. Aditamento: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 19,35% (dezenove vírgula trinta e cinco por cento) Valor: O valor mensal do contrato, após a supressão, é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o valor global do contrato após a supressão é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O valor da presente supressão é de R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais). Fundamento Legal: art. 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 01 de abril de 2021. Fabiela Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 030/2018.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 019/2018. Objeto: Prestação de serviços de Licença de Uso de Programas Integrados de Informática, abrangendo instalação, conversão, migração de dados, manutenção e treinamento. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: MV & P Tecnologia em Informática Ltda. Finalidade: Supressão do Módulo "Controle Interno", Item 9, do contrato nº 030/2018, o que corresponde a uma redução de 7,14% sobre o valor total atual contratado. Valor da Supressão: R\$ 37.168,70 (trinta e sete mil cento e sessenta e oito reais e setenta centavos). Fundamento Legal: artigos 57, inciso IV da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 01 de abril de 2021. Fabiela Alves da Silva Pedrico - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021
Pregão Presencial nº. 004/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recauchutagem para a Secretaria de Serviços Públicos. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R\$ 34.402,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dois reais). Votorantim, 9 de abril de 2021. Fabiela Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
Pregão Presencial nº. 004/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: J P Beleze - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recauchutagem para a Secretaria de Serviços Públicos. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R\$ 55.380,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais). Votorantim, 9 de abril de 2021. Fabiela Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021
Pregão Presencial nº. 004/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Indústria e Comércio Mut Pneus LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recauchutagem para a Secretaria de Serviços Públicos. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R\$ 21.544,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Votorantim, 9 de abril de 2021. Fabiela Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021
Pregão Presencial nº. 004/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Recapagem Felipe Fontes Eirelli - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recauchutagem para a Secretaria de Serviços Públicos. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R\$ 20.706,00 (vinte mil, setecentos e seis reais). Votorantim, 9 de abril de 2021. Fabiela Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 026/2020.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2020. Objeto: "Realização de Cirurgias Eletivas através do Mutirão de Cirurgias Eletivas proposto na Portaria MS nº 3932 de 30 de dezembro de 2019". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Instituto Moriah Finalidade: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado. Aditamento: Fica aditada a Cláusula Terceira, item 3.3, do contrato supracitado, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, com início em 03/04/2021 e término em 02/08/2021. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 01 de abril de 2021. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

OBJETO: "Aquisição de Óleos para uso na Frota de Veículos Municipal". Fabiela Alves da Silva Pedrico, Prefeita Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 012/2021 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios a elaboração da Ata de Registro de Preços. Votorantim, 05 de Abril de 2021. Fabiela Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Objeto: "Aquisição de café, açúcar, margarina, chá e leite". A Prefeitura Municipal de Votorantim, através do Pregoeiro, comunica o que segue: - Considerando que a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, deixou de apresentar, no prazo estipulado, os originais ou cópias autenticadas das Declarações exigidas no item 9.5.5 do edital. Será feita a reabertura de sessão do pregão acima citado, para a abertura do(s) documento(s) de habilitação da(s) empresa(s) imediatamente classificada(s) no item 05, bem como outras providências que se fizerem necessárias. Assim, ficam CONVOCADAS as licitantes classificadas para a reabertura da sessão que ocorrerá no dia 23/04/2021 às 09:00 horas, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br - Acesso indicativo no link "Licitações", conforme data e horário definidos. Votorantim, 15 de Abril de 2021. Steve Ronaldo Aparecido Nunes Roza - Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "Contratação de Empresa para fornecimento de pão francês, com entrega parcelada", a sessão pública ocorrerá dia 30/04/2021 às 13h00. O Edital encontra-se a disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br acesso indicativo no link "Licitações" ou no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 16 de Abril de 2021. Votorantim, 15 de Abril de 2021. Fabiela Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de exames NS1 e Sorologia Dengue IGG/IGM", a sessão pública ocorrerá dia 03/05/2021 às 09h00. O Edital encontra-se a disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br acesso indicativo no link "Licitações" ou no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 19 de abril de 2021. Votorantim, 15 de Abril de 2021. Fabiela Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 026/2021

PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
(Processo seletivo Nº 001/2020)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2020 para a função-atividade de **Professor de Educação Básica I, COM CLASSIFICAÇÃO FINAL PUBLICADA NO JORNAL DO MUNICÍPIO EM 30/12/2020**, nos termos do **Edital nº 088/2020** e ainda, da Resolução 013/2020-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES		
DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Lista Geral Do 73º Hadassa Raquel Macedo Bilac Viana Ao 115º Liliane Candido do Carmo	20 (Vinte) E as que vierem a surgir
	Lista Especial Do 9º Natália Caroline dos Santos Pedroni Ao 13º Francine Aparecida Laureano	
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEED, Av. Santo Antônio, 562 – Barra Funda - Votorantim/SP DATA: 22/04/2021 HORÁRIO: 9h30		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1090/93 e 1596/01 alterada pelas Leis 1782/04 e 2107/09;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo de forma sequencial, nos termos do Edital nº 088/2020, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.
5. Durante os momentos de atribuições, é obrigatório o uso de máscaras e distanciamento social de acordo com os protocolos de higiene do Plano SP e também em atendimento ao Decreto Municipal Nº6250 e decretos anteriores, portanto cada candidato deverá estar de posse de sua própria caneta.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,

Em 13 de abril de 2021

MARIANA CRISTINA PARRI RIBEIRO

Presidente da Comissão Organizadora dos Processos de Atribuição

SUAD APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretária de Educação

EDITAL N.º 027/2021
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
EDUCAÇÃO FÍSICA
(Processo seletivo nº 001/2020)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2020 para a função-atividade de **Professor de Educação Básica II, EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CLASSIFICAÇÃO GERAL PUBLICADA NO JORNAL DO MUNICÍPIO EM 30/12/2020**, nos termos do **Edital nº 088/2020** e ainda, da Resolução 013/2020-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES		
DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA	Lista Geral: Do 5º Deborah Cristhiane Santos Mello Ao 20º Marcela Parada Santo Vito	06 (SEIS) E as que vierem a surgir
	Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEED, Av. Santo Antônio, 562 – Barra Funda - Votorantim/SP DATA: 22/04/2021 HORÁRIO: 8H30	

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1090/93 e 1596/01 alterada pelas Leis 1782/04 e 2107/09;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo de forma sequencial, nos termos do Edital nº 088/2020, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.
5. Durante os momentos de atribuições, é obrigatório o uso de máscaras e distanciamento social de acordo com os protocolos de higiene do Plano SP e também em atendimento ao Decreto Municipal Nº6250 e decretos anteriores, portanto cada candidato deverá estar de posse de sua própria caneta.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,

Em 13 de abril de 2021

MARIANA CRISTINA PARRI RIBEIRO

Presidente da Comissão Organizadora dos Processos de Atribuição

SUAD APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretária de Educação



EDITAL N.º 028/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos inscritos e classificados, nos termos da Resolução N.º 013/2020 - SEED e em conformidade com o Edital N.º 085/2020 - SEED, para a substituição de cargos do **Suporte Pedagógico - Coordenador Pedagógico**, para o ano de 2021, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO/ VAGAS	CANDIDATOS CONVOCADOS	DATA	HORARIO
Coordenador Pedagógico 1 (UMA) Vaga	Lista Classificação para substituição do cargo de Coordenador Pedagógico: Do 46º Cátia Nery Caetite Ao 66º Soraia Aparecida Ramos Silva	19/04/2021	14h
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEED, Av. Santo Antônio, 562 - Barra Funda - Votorantim/SP			

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A atribuição de vagas para Substituição de cargos do Suporte Pedagógico realizar-se - á de acordo com o disposto na Lei N.º 2107/09 (que altera a Lei N.º 1596/01), Resolução N.º 013/2020, e ainda, em conformidade com o disposto neste edital.
- Fica assegurado o retorno do integrante do quadro do magistério a listagem de classificação, em sua classificação inicial, na hipótese do retorno do titular em seu cargo de origem, desde que não desistente ou destituído de sua designação pelo Sr. Prefeito Municipal.
- O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo, dando-se prosseguimento à escolha.
- Durante os momentos de atribuições, é obrigatório o uso de máscaras e distanciamento social de acordo com os protocolos de higiene do Plano SP e também em atendimento ao Decreto Municipal N.º 6250 e decretos anteriores, portanto cada candidato deverá estar de posse de sua própria caneta.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,

Em 13 de abril de 2021

MARIANA CRISTINA PARRI RIBEIRO

Presidente da Comissão Organizadora dos Processos de Atribuição

SUAD APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretária de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL N.º 029/2021 - SESA

PARECERES DE ACÚMULOS DE CARGOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da comissão para estudos de casos de acúmulo de cargos da Secretaria de Saúde, constituída pela Portaria n.º 17671, de 23 de maio de 2018, atualizada pela Portaria n.º 19149, de 05 de março de 2021, torna público pelo presente Edital, resultado dos processos de acúmulo de cargos, a saber:

DEFERIDO: Enfermeira Plantonista, na Unidade de Pronto Atendimento: Jataí - Prefeitura de Votorantim e Enfermeira na Unidade Básica de Saúde Barra Funda - Prefeitura de Votorantim

NOME	RG
SILVANA LOPES MÁXIMO DE ALMEIDA SILVA	29.350.397-7

Votorantim, 13 de abril de 2021.

RODRIGO ALFREDO DA SILVA

PRESIDENTE

Membros:

Sérgio Bressan Marques

Jéssica Aline de Oliveira Dias da Silva

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento protocolo: 6048/2020 VOT Data de Protocolo: 09/12/2020 CEVS: 355700601-960-000099-1-1 Data de Validade: 08/04/2022 Razão Social: BATISTA PEREIRA ESTETICA FACIAL E CORPORAL LTDA CNPJ/CPF: 39.501.864/0001-22 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 sala 1115 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: ETIENY BATISTA PEREIRA CPF: 41373497890
Resp. Técnico: ETIENY BATISTA PEREIRA CPF: 41373497890 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:31264 UF:SP
VOTORANTIM, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento protocolo: 3390/2020 VOT Data de Protocolo: 20/08/2020 CEVS: 355700601-477-000072-1-8 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: DROGARIA FARMAMED BRASIL LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.037.583/0002-18 Endereço: RUA LEVANTI SANTUCCI, 590 BOX 01 QUADRA K PQ. JATAÍ Município: VOTORANTIM CEP: 18115-650 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ ALBERTO CEPIL CPF: 36339253920
Resp. Técnico: MÁRCIA CHIRAI CPF: 09934884801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17.657 UF:SP
Resp. Técnico: EDILENE ZEFERINO CPF: 15668650855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32.807 UF:SP
VOTORANTIM, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

protocolo: 4408/2020 VOT Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 355700601-863-000365-1-0 Data de Validade: 09/03/2022 Razão Social: TATIANA CAMARGO PEREIRA CNPJ/CPF: 20257420886 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 SALA 311 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: TATIANA CAMARGO PEREIRA ABRAO CPF: 20257420886
Resp. Técnico: TATIANA CAMARGO PEREIRA ABRAO CPF: 20257420886 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95.121 UF:SP
VOTORANTIM, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

protocolo: 4521/2020 VOT Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 355700601-863-000307-1-6 Data de Validade: 09/03/2022 Razão Social: LILIANE BOBATO LICCIARDI CNPJ/CPF: 1322044880 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 T01-SALA 1605 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: LILIANE BOBATO LICCIARDI CPF: 11322044880
Resp. Técnico: LILIANE BOBATO LICCIARDI CPF: 11322044880 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82.794 UF:SP
VOTORANTIM, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. protocolo: 816/2021 Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 355700601-109-000061-1-4 Data de Validade: 24/03/2022 Razão Social: CACAU FAZ BEM LTDA CNPJ/CPF: 36.364.670/0001-34 Endereço: Rua CARLOS LUVISON, 119 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-435 UF: SP
Resp. LEGAL: MARINA MARINS PAOLILLO CPF: 21928972861
VOTORANTIM, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. protocolo: 1375A/2021 Data de Protocolo: 24/02/2021 CEVS: 355700601-864-000256-1-5 Data de Validade: 05/10/2021 Razão Social: BINON LABORATÓRIO E VACINAS EIRELI CNPJ/CPF: 33.837.222/0001-12 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 SALA 111 PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIZ GALESI BINOTTO CPF: 32367100802
Resp. Técnico: ÉRICA MAGANHATO CPF: 31046516809 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:24.298 UF:SP
VOTORANTIM, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. protocolo: 1780/2021 Data de Protocolo: 11/03/2021 CEVS: 355700601-477-000140-1-0 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: MACER DROGUISTAS LTDA CNPJ/CPF: 71.448.047/0046-62 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 164 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853
Resp. Técnico: LAIS FERNANDA COSTA CPF: 46497828800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97547 UF:SP
Resp. Técnico: CLÁUDIA CRISTINA DE LARA PEDROSO CPF: 42337170845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97567 UF:SP
VOTORANTIM, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. protocolo: 609/2021 Data de Protocolo: 29/01/2021 CEVS: 355700601-863-000454-1-1 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: BINON LABORATÓRIO E VACINAS EIRELI CNPJ/CPF: 33.837.222/0001-12 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 sala 111 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIZ GALESI BINOTTO CPF: 32367100802
Resp. Técnico: ANDERSON FABIANO FORTINI CPF: 21677229829 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:183513 UF:SP
VOTORANTIM, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. protocolo: 1595/2021 Data de Protocolo: 04/03/2021 CEVS: 355700601-863-000338-1-2 Data de Validade: 10/03/2021 Razão Social: MANSUR OLIVEIRA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 21.876.136/0001-30 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 SALA 922 - I Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: PAOLA MANSUR CARVALHO OLIVEIRA CPF: 07471328606
Resp. Técnico: PAOLA MANSUR CARVALHO OLIVEIRA CPF: 07471328606 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:158421 UF:SP
VOTORANTIM, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento protocolo: 252/2021 Data de Protocolo: 14/01/2021 CEVS: 355700601-863-000388-1-4 Data de Validade: 08/03/2022 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA FLÁVIA CALDEIRA LTDA CNPJ/CPF: 29.049.995/0001-67 Endereço: GISELE CONSTANTINO, 1850 TORRE 1 SALAS 407 e 408 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: FLAVIA RENATA DE SOUSA CALDEIRA CPF: 07751716622
Resp. Técnico: FLAVIA RENATA DE SOUSA CALDEIRA CPF: 07751716622 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:174174 UF:SP
VOTORANTIM, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. protocolo: 1491A/2021 Data de Protocolo: 02/03/2021 CEVS: 355700601-864-000260-1-8 Data de Validade: 05/03/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CNPJ/CPF: 46.634.051/0001-76 Endereço: Rua GILSON LUIZ NETO, 35 Vila Pardini Município: VOTORANTIM CEP: 18117-500 UF: SP
Resp. LEGAL: IZILDA MARIS CHIOZZOTTO DE MORAES CPF: 14984189886
Resp. Técnico: FÁBIO OLIVEIRA DE SOUSA CPF: 27370860353 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72.574 UF:SP
VOTORANTIM, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Publicação n.º 005/2021

NOTIFICAÇÃO N.º: 1184/21 - SEFIS / SESPINFRAÇÃO: R. A. P. M.

END/ENTREGA: Av. Brasil, 111- AP 34 - Edif. Victoria II - Vila Carvalho- Sorocaba- SP

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 025880000403001100

LOCAL DA INFRAÇÃO: Lote: GL 3A, Qua dra: GLB à Rua: Antonio Dias Batista, Bairro: Protestantes, Votorantim, SP.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: "Mudou-se"

Infringindo a Lei de Posturas 1903/06, como dispõe os Artigos mencionados abaixo:

X - Limpar a propriedade em até 5 dias, mantendo-a isenta de mato, detrito, entulho, lixo ou qualquer outro material nocivo à saúde pública, conforme Art. 49 e sujeito ao Art. 57.

Obs.: O inteiro teor da notificação está disponível na SESP - Secretaria de Serviços Públicos, Setor de Fiscalização de Posturas à Av. Moacir Oséias Guitti, 51 - fundos no Jardim Paraíso em Votorantim - SP, contatos: telefone (15) 3353-8645 ou e-mail sesp.setor.fiscalposturas@votorantim.sp.gov.br

Votorantim, 14 de abril de 2021.

Vagner Cristiano Pires Amaro

Fiscal de Posturas

SEFIS / SESP

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMUNICADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para subsidiar a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, no dia **26 de abril de 2021**, a partir das 16h00, visando dar transparência ao processo de planejamento municipal. Em virtude da situação de enfrentamento da pandemia COVID-19, que exige distanciamento social, essa audiência será feita em meio eletrônico e transmitida ao vivo na página do facebook da Prefeitura Municipal de Votorantim onde a participação da população é essencial na identificação das prioridades que visem à promoção do desenvolvimento do Município. Votorantim, 16 de abril de 2021 - **FÁBIO ALVES DA SILVA PEDRICO - PREFEITO MUNICIPAL.**

Notas abreviadas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa - AIM; Autorização de Compensação - AC; Autorizaçãõ para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização - MPF; Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal - TEAF; Notificação de Lançamento - NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração - NLCI; Auto de Lactação - AL; Auto de Apreensão - AA; Auto de Vistoria - AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos - TLBA; Inscrição Cadastral - IC; Inscrição Municipal - IM; Tomada de Preços - TP; Unidade Fiscal do Município - UFM; Fiscalização de Tributos - FT; Fiscalização de Posturas - FP; Dívida Ativa - DA; Seção de Cadastro Fiscal - SCF; Seção de Cadastro Imobiliário - SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação - SCMA; Seção de Dívida Ativa - SDA; Execução Fiscal - EF; Serviço de Fiscalização - SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros - DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização - DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária - DDTF; Secretaria de Finanças - SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo - SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos - SENJ; Atos Diversos - AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito - GP; Constituição Federal - CF; Código Tributário Nacional - CTN; Código Tributário Municipal - CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais - LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica - LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar - LC; Decreto - DEC.; Resolução - RES; Instrução Normativa - IN; Prefeitura Municipal de Votorantim - PMV; Diário Oficial do Município - DOM.; Câmara Municipal - CM; Poder Judiciário - PJ; Processo - PR; Crédito Tributário - CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI; Contribuição de melhoria - CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença) - TL; Taxas de serviços públicos - TS; Contribuição de iluminação Pública - CIP.



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 020/2021-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 343/2021
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1º INSTÂNCIA

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 035337050500000548
INTERESSADO: D. R. F. L. L.
ATOS: PREPARO Nº043/2021-SEF
SITUAÇÃO: DESCONSTITUIÇÃO DE IPTU LANÇADO. DESABAMENTO DE CONSTRUÇÃO. MANIFESTAÇÃO DA DDLC. COMPLEXIDADE IDENTIFICADA. ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO JULGADOR COM BASE NO ART. 8º, §1º E 5º DO DECRETO 5770/2021. PARA DECISÃO EM CONSONÂNCIA COM O ART. 329-A DO CTM.

PROCESSO: 390/2021
ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 02578000800000170
INTERESSADO: S. R. C.

ATOS: PREPARO Nº042/2021-SEF
SITUAÇÃO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA. ÁREA DESMEMBRADA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS. ALVARÁ EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS Nº039/2017. MANIFESTAÇÃO DA DDLC. COMPLEXIDADE IDENTIFICADA. ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO JULGADOR COM BASE NO ART. 8º, §1º E 5º DO DECRETO 5770/2021. PARA DECISÃO EM CONSONÂNCIA COM O ART. 329-A DO CTM.

VOTORANTIM, 16 DE ABRIL DE 2021.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 014/2021- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 1330/2021
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 016/2021-FT
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 053805007000000119
SUJEITO(S) PASSIVO(S): M. S. DE P. N. M.
C.N.P.J./C.P.F.: 264.307.318-55
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IPTU. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA PARCELA ÚNICA DO CARNÊ DE IPTU DO EXERCÍCIO 2021, CARNÊ Nº1021022827
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R\$1.734,22 (HUM MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
VALOR ATUALIZADO A SER RESTITUÍDO PARA O EXERCÍCIO 2021: R\$1.734,22 (HUM MIL, SETE CENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 1658/2020
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 017/2021-FT
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133618204790000010
SUJEITO(S) PASSIVO(S): H. L. M. B. E. OU
C.N.P.J./C.P.F.: 162.035.868-97
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IPTU. CARNÊ Nº1021044625 CANCELADO PARA INCLUSÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA - HABITE-SE Nº223/2020 EMITIDO EM 14/12/2020. APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº001/2016 - SEF
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R\$753,97 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS),
VALOR ATUALIZADO A SER COMPENSADO PARA O EXERCÍCIO 2021: R\$753,97 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 1157/2021
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 015/2021-FT
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 051127036100000400
SUJEITO(S) PASSIVO(S): H. M. DA C. M.
C.N.P.J./C.P.F.: 128.946.028-04
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IPTU. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DAS PARCELAS 09 E 10 DO CARNÊ DE IPTU DO EXERCÍCIO 2020.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R\$723,08 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)
VALOR ATUALIZADO A SER RESTITUÍDO PARA O EXERCÍCIO 2021: R\$751,42 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS),
CORRESPONDENTE A 159.0620 UFM.
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº2807/2021
CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO ATUALIZADO PARA 2021 – R\$ 751,42 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) – DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO - R\$ 751,42 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) – COMPENSAÇÃO EFETUADA NAS PARCELAS 03 E 04 DO CARNÊ DE IPTU DO EXERCÍCIO 2021.

PROCESSO: 1413/2021
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 014/2021-FT
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134415003920000040
SUJEITO(S) PASSIVO(S): J. G. DA S.
C.N.P.J./C.P.F.: 280.354.588-84
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IPTU. PAGAMENTO INDEVIDO DA PARCELA ÚNICA DO CARNÊ Nº1021045742 – APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº001/16/SEF.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R\$257,18 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
VALOR ATUALIZADO A SER RESTITUÍDO PARA O EXERCÍCIO 2021: R\$ 257,18 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 54.4400 UFM.

RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 16 DE ABRIL DE 2021.
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 084/2021-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO Nº	ATIVIDADE
083/2021	18/03/2021	PM P. V.	29405	4922/2020	Promoção de vendas
084/2021	18/03/2021	G. B. A. - ME	19269	5317/2020	Bar
085/2021	19/03/2021	M. P. B. - ME	11372	5862/2020	Bazar e armazinhos
087/2021	31/03/2021	S. N. M. C. - ME	15108	5184/2020	Com. var. de calçados e art. do vest.
088/2021	31/03/2021	E. F. M.	2080	5488/2020	Dentista
089/2021	31/03/2021	J. D. G. T. S. LTDA- ME	25917	5458/2020	Limpeza em prédios e em domicílios
090/2021	31/03/2021	A. C. R. S. M.	27439	5651/2020	Atividades médica ambulatorial
091/2021	31/03/2021	FN C. D. V. LTDA	29906	5647/2020	Comércio varejista de doces
092/2021	31/03/2021	C. C. T.	15786	1247/2021	Com. varejista de artigos do vestuário
093/2021	31/03/2021	K. H. D. D. LTDA	28352	5187/2020	Comércio varejista de lanches
094/2021	31/03/2021	N. B. E. C. EIRELI	28901	5860/2020	Serv. combinados de escritório
095/2021	31/03/2021	R. B. J. - ME	19215	6129/2020	Com.var. de peças e acessórios
096/2021	31/03/2021	A. C. A. LTDA	21978	5814/2020	Serviços externos na área de consult.
097/2021	31/03/2021	MP C. T. LTDA	29297	229/2021	Agência de viagens e locação de aut.
098/2021	01/04/2021	R. & F. C. R. C. LTDA- ME	21207	4774/2020	Com. var. de artigos do vestuário
099/2021	01/04/2021	R. R. S. A.	26211	655/2021	Serviços advocatícios
100/2021	01/04/2021	T. C. M. M. C. I. R.	30542	952/2021	Com. var. de eletrodomésticos, peças
101/2021	01/04/2021	BK B. O. A. R. S/A	27243	1174/2021	Lanchonete
102/2021	01/04/2021	P. C. E. R. I. EIRELI	28170	1129/2021	Atividades de recreação e lazer
103/2021	01/04/2021	R. S. C. LTDA	18033	584/2021	Com. var. de calçados, art. do vest.
104/2021	01/04/2021	M. B. C. B. S. LTDA	29710	341/2021	Com. var. de brinquedos, art. recreat.
105/2021	01/04/2021	C. D. L. C. LTDA	28305	975/2021	Lanchonete
106/2021	01/04/2021	R. P. S. LTDA	30686	1082/2021	Atividades médica ambulatorial restrit
107/2021	01/04/2021	C. S. T. - EPP	18404	748/2021	Com. de calçados e artigos do vest.
108/2021	09/04/2021	E. P. S.	28785	5838/2021	Preparação de documentos.
109/2021	09/04/2021	M. D. LTDA	27182	57/2021	Tratamento de dados, prov. de serv.
110/2021	09/04/2021	C. LTDA	12883	6035/2021	Motel
111/2021	09/04/2021	V. M. LTDA	15148	6290/2020	Com. de ferragens, montagens e man
112/2021	09/04/2021	J. K.	29343	6030/2020	Consultório oftalmológico
113/2021	09/04/2021	M. S. G. P. I. EIRELI	26340	08/2021	Compra e venda de imóveis próprios
114/2021	09/04/2021	A. F. C. L. - ME	14114	6222/2020	Supermercado, açougue e padaria
115/2021	09/04/2021	S. E. I. LTDA	16910	6420/2020	Empreendimento imobiliário
116/2021	09/04/2021	M. A. M. M. - EPP	17086	1854/2021	Comércio de móveis

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de abril de 2021.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 085/2021-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa o estabelecimento fiscalizado, abaixo relacionado, sendo constatado que o mesmo, através de seu pedido, está de acordo com a legislação municipal.:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO Nº	ATIVIDADE
086/2021	25/03/2021	J. R. S.	Não tem	1462/2021	Ambulante c/venda de caldo de cana

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de abril de 2021.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 086/2021-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foram notificados e orientados a funcionarem conforme decreto em vigor.:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO Nº	ATIVIDADE
117/2021	12/04/2021	D. R. B. P.	Não tem		Comércio de roupas
118/2021	12/04/2021	J. E. A.	Não tem		Ambulante com venda de guardanapo
119/2021	12/04/2021	D. P.	Não tem		Comércio de artigos religiosos
120/2021	13/04/2021	C. B. A. C.	Não tem		Comércio de veículos
121/2021	13/04/2021	P. M. D.	30590		Comércio de móveis
122/2021	13/04/2021	E. V. P.	13384		Comércio de cestas decorativas
123/2021	13/04/2021	A. Q. V. V. LTDA- ME	24301		Comércio de veículos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de abril de 2021.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 087/2021-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foi constatada a paralisação das atividades.:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO Nº	ATIVIDADE
140/2021	18/03/2021	PM P. V.	29405	4922/2020	Promoção de vendas
141/2021	18/03/2021	G. B. A. - ME	19269	5317/2020	Bar
142/2021	19/03/2021	M. P. B. - ME	11372	5862/2020	Bazar e armazinhos
143/2021	31/03/2021	S. N. M. C. - ME	15108	5184/2020	Com. var. de calçados e artigos vest.
144/2021	31/03/2021	E. F. M.	2080	5488/2020	Dentista
145/2021	31/03/2021	J.D. G. T. S. LTDA- ME	25917	5458/2020	Limpeza em prédios e em domicílios
146/2021	31/03/2021	A. C. R. S. M.	27439	5651/2021	Atividade médica ambulatorial restrita
147/2021	31/03/2021	FN C. D. V. LTDA	29906	5647/2020	Comércio varejista de doces
148/2021	31/03/2021	C. C. T.	15786	1247/2021	Com. varejista de artigos do vestuário
149/2021	31/03/2021	K. H. D. D. LTDA	28352	5187/2020	Comércio varejista de lanches
150/2021	31/03/2021	N. B. E. C. EIRELI	28901	5860/2020	Serviços combinados de escritório
151/2021	31/03/2021	R. B. J. - ME	19215	6129/2020	Comércio var. de peças e acessórios
152/2021	31/03/2021	A. C. A. LTDA	21978	5814/2020	Serv. externos na área de consultoria
153/2021	31/03/2021	MP C. T. LTDA	29297	229/2021	Agência de viagens e locação de aut.
154/2021	01/04/2021	R. & F. C.R.C. LTDA- ME	21207	4774/2020	Com. var. de artigos do vestuário
155/2021	01/04/2021	R. R. S. A.	26211	655/2021	Serviços advocatícios
156/2021	01/04/2021	T. C. M. M. C. I. R.	30542	952/2021	Com. var. de eletrodomésticos, peças
157/2021	01/04/2021	BK B. O. A. R. S/A	27243	1174/2021	Lanchonete
158/2021	01/04/2021	P. C. E. R. I. EIRELI	28170	1129/2021	Atividades de recreação e lazer
159/2021	01/04/2021	R. S. C. LTDA	18033	584/2021	Com. var. de calçados, artigos do vest
160/2021	01/04/2021	M. B. C. B. S. LTDA	29710	341/2021	Com. de brinquedos, artigos recreativ
161/2021	01/04/2021	C.D.L.C. LTDA	28305	975/2021	Lanchonete
162/2021	01/04/2021	R. P. S. LTDA	30686	1082/2021	Atividade médica ambulatorial restrita
163/2021	01/04/2021	C. S. T. - EPP	18404	748/2021	Comércio de calçados e art. do vest.
164/2021	09/04/2021	E. P. S.	28785	5838/2020	Preparação de documentos, apoio ad.
165/2021	09/04/2021	M. D. LTDA	27182	57/2021	Tratamento de dados, provedores de i
166/2021	09/04/2021	C. LTDA	12883	6035/2021	Motel
167/2021	09/04/2021	V. M. LTDA	15148	6290/2020	Com. de ferragens, montagens, man.
168/2021	09/04/2021	J. K.	29343	6030/2020	Consultório oftalmológico
169/2021	09/04/2021	M. S. G. P. I. EIRELI	26340	08/2021	Compra e venda de imóveis próprios
170/2021	09/04/2021	A. F. C. L. - ME	14114	6222/2020	Supermercado, açougue e padaria
171/2021	09/04/2021	S. E. I. LTDA	16910	6420/2020	Empreendimento imobiliário
172/2021	09/04/2021	M. A. M. M. - EPP	17086	1854/2021	Comércio de móveis

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de abril de 2021.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 088/2021-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foram notificados e orientados a funcionarem conforme decretos em vigor.:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO Nº	ATIVIDADE
173/2021	12/04/2021	D. R. B. P.	Não tem		Comércio de roupas
174/2021	12/04/2021	J. R. A.	Não tem		Ambulante com venda de guardanapo
175/2021	12/04/2021	D. P.	Não tem		Comércio de artigos religiosos
176/2021	13/04/2021	C. B. A. C.	Não tem		Comércio de veículos
177/2021	13/04/2021	P. M. D.	30590		Comércio de móveis
178/2021	13/04/2021	E. V. P. - ME	13384		Comércio de cestas decorativas
179/2021	13/04/2021	A. Q. V. V. LTDA	24301		Comércio de veículos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de abril de 2021.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de posturas



EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 051/2021 - CF/DDLC/SEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E DASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E TERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1308/2021	PREMIUM AQUECEDORES SOROCABA EIRELI	31475	DEFERIDO
1449/2021	MARIANA RODRIGUES DE ALMEIDA 37933548814	31492	DEFERIDO
1462/2021	JOAO ROSENDO DA SILVA	31480	DEFERIDO
1894/2021	CB SOROCABA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	31487	DEFERIDO
1912/2021	JACKSON ANTONIO SOARES 29332406880	31473	DEFERIDO
1914/2021	ARMINDO NOGUEIRA COELHO 28885295720	31481	DEFERIDO
1916/2021	RODOLPHO DE SOUZA MORAES 35178660838	31474	DEFERIDO
1920/2021	ADRIANO RODRIGUES CUNHA DOS SANTOS 20327869828	31482	DEFERIDO
1921/2021	KAREN CRISTINA SOARES DE ARAUJO DE OLIVEIRA 45640166878	31485	DEFERIDO
1962/2021	JULIO RODRIGUES DOUGLAS DE OLIVEIRA 34233060840	31483	DEFERIDO
1974/2021	MARIA HELOUISE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	31472	DEFERIDO
1976/2021	UPTRACKER UPCARGO LOGÍSTICA E MONITORAMENTO LTDA	31479	DEFERIDO
1979/2021	RAUL FOGACA 25297272874	31477	DEFERIDO
1981/2021	EDIMILA GOULART FERRO FRANCO 34311468806	31478	DEFERIDO
1994/2021	MATEUS FRANCISCO CABRERA ALMEIDA 45412054838	31484	DEFERIDO
1999/2021	RENATO MELARE DE SOUZA 16445397808	31488	DEFERIDO
2002/2021	IGOR BAENA DE OLIVEIRA DA SILVA 46800768871	31489	DEFERIDO
2021/2021	ROSA MARIA ABBUD SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SOROCABA	31491	DEFERIDO
2028/2021	RENATA FABRI DE GOES 42993729802	31493	DEFERIDO
2030/2021	ESTER ALVES DE SOUSA ARAUJO 12665706830	31494	DEFERIDO
2044/2021	CINDELLY MENDES NUCCI LEITE 53444546866	31490	DEFERIDO
6259/2020	BATISTA PEREIRA ESTETICA FACIAL E CORPORAL LTDA.	31486	DEFERIDO
20415/2021	ALICERCE EDUCACIONAL LTDA.	31476	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 0310/2021-FT, ANEXA A ESSE EDITAL. COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 16 de abril 2021.

CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 0310/2021-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2021

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1º, II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço www.sefvotorantim.sp.gov.br.
Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R\$ 12,75 (Doze Reais e Vinte e Setenta e Cinco Centavos) dar-se-á em **16/06/2021** e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 10 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R\$ 70,86 (art. 165, §§ 4º e 5º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.	Vencimento em 16/06/2021
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/06/2021
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/07/2021
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/08/2021
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/09/2021
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 18/10/2021
6.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/11/2021
7.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/12/2021

O não pagamento dos tributos, nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2021 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de **17/06/2021**.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do site da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 16 de abril de 2021.

LUCIA HELENA FLORIM
AGENTE FAZENDÁRIA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZADA (R\$)	TAXA FUNCIONAMENTO (R\$)	TAXA AMBULANTE (R\$)	HORÁRIO ESPECIAL (R\$)	I.S.S. (R\$)	TAXA PÚBLICA (R\$)	TAXA OCUP. SOLO (R\$)	TAXA ALVARÁ	TAXA HIG. E SAÚDE (R\$)	EXP. (R\$)	TOTAL (R\$)
31472	2021004182	86,66	216,66	0,00	0,00	0,00	86,66	0,00	48,40	0,00	12,27	450,65
31475	2021004183	173,33	270,83	0,00	0,00	0,00	86,66	0,00	48,40	0,00	12,27	591,49
31476	2021004184	86,66	216,66	0,00	0,00	0,00	86,66	0,00	48,40	0,00	12,27	450,65
31479	2021004185	173,33	216,66	0,00	0,00	0,00	86,66	0,00	48,40	0,00	12,27	537,32
31480	2021004186	0,00	0,00	72,22	0,00	0,00	0,00	85,85	0,00	85,85	12,27	256,19
31486	2021004187	86,66	216,66	0,00	0,00	0,00	86,66	0,00	48,40	0,00	12,27	536,50
31487	2021004188	173,33	216,66	0,00	433,32	0,00	130,00	0,00	48,40	0,00	12,27	1.013,98
31491	2021004189	86,66	216,66	0,00	0,00	0,00	86,66	0,00	48,40	0,00	12,27	450,65

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 052/2021 - CF/DDLC/SEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E DASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E TERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
66/2021	PATRICIA ALVES DA COSTA	16507	DEFERIDO
258/2021	JOSÉ ANTÔNIO LEITE VITAL ALUMINIO	15850	DEFERIDO
1565/2021	RUBENS SCLONESKI 76196682920	25977	DEFERIDO
1840/2021	TECH RECOVERY COMPUTADORES LTDA.	30330	DEFERIDO
1849/2021	MIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	26713	DEFERIDO
1890/2021	RODAN VISTORIAS VEICULARES LTDA	23549	DEFERIDO
1895/2021	JULIO LOPES NETO & CIA LTDA	6972	DEFERIDO
1937/2021	PHARMALAB EXPRESS DROGARIA LTDA.	29964	DEFERIDO
1963/2021	WD CONSULTORIA LTDA	30517	DEFERIDO
2031/2021	AGUIAR & AGUIAR COSMETICOS LTDA.	30292	DEFERIDO
4135/2020	APTER CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA	24534	DEFERIDO
5959/2020	MAURICIO AUGUSTO RANGEL	14346	DEFERIDO
6306/2020	IPANEMA SISTEMA GRÁFICO E EDITORA LTDA	11206	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 0311/2021, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 054/2021-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 0310/2021-FT, ANEXA AO EDITAL N.º 051/2021-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 16 de abril de 2021.

CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 053/2021 - CF/DDLC/SEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E DASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E TERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1137/2021	MARIA DO SOCORRO A. DA SILVA SERVIÇOS - ME	21350	DEFERIDO
1237/2021	DINORFO ADAUTO FUNES	25915	DEFERIDO
1388/2021	MULTI PAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTO LTDA.	27183	DEFERIDO
1424/2021	ELISANGELA GONÇALVES DA COSTA DE BARROS	27187	DEFERIDO
1430/2021	VALTER SILVERIO	24816	DEFERIDO
1498/2021	EDUARDO CORREA - ME	24745	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 0311/2021-FT, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 054/2021-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 16 de abril de 2021.

CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 054/2021 CF/DDL/CF/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 0311/2021-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2021

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnes, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em **16/06/2021**.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação. Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: 6306/2020

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 11206

CONTRIBUINTE: I. S. G. E. LTDA

ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONAMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPE-DIENTE R\$	TOTAL R\$
7000045305	90,06	112,58	45,03	0,00	0,00	50,30	0,00	12,75	310,72

PROCESSO: 66/2021

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 16507

CONTRIBUINTE: P. A. C.

ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONAMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPE-DIENTE R\$	TOTAL R\$
7000045307	382,76	135,09	45,03	0,00	0,00	50,30	0,00	12,75	580,90

PROCESSO: 1840/2021

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 30330

CONTRIBUINTE: T.R.C.LTDA.

ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONAMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPE-DIENTE R\$	TOTAL R\$
7000045311	90,06	112,58	45,03	0,00	0,00	50,30	0,00	12,75	310,72

PROCESSO: 1937/2021

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 29964

CONTRIBUINTE: P.E.D. LTDA.

ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONAMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPE-DIENTE R\$	TOTAL R\$
7000045312	90,06	112,58	45,03	0,00	0,00	50,30	169,29	12,75	480,01

PROCESSO: 4135/2021

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 24534

CONTRIBUINTE: A. C. T. LTDA.

ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONAMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPE-DIENTE R\$	TOTAL R\$
7000045314	45,03	112,58	45,03	0,00	0,00	50,30	0,00	12,75	265,69

PROCESSO: 1237/2021

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 25915

CONTRIBUINTE: D. A. F.

ATO: LANÇAMENTO PROPORCIONAL REFERENTE AO PERÍODO EM ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONAMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPE-DIENTE R\$	TOTAL R\$
7000045306	0,00	90,06	0,00	140,49	0,00	0,00	0,00	25,50	256,05

Votorantim, 16 de abril 2021.

LUCIA HELENA FLORIM
AGENTE FAZENDÁRIA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
CADASTRO FISCAL

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAIS

EDITAL N.º 027/2021
CONVOCAÇÃO

(Concurso Público nº 002/2019)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2019 para **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO POR PERÍODO DE 180 DIAS**, nos termos da legislação vigente, para o cargo de **Enfermeiro**, de acordo com Edital CP 002/2019, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ENFERMEIRO	132º DAIANA LAURENCI ORTH 133º PAULA NEVES QUINTEIRO DE OLIVEIRA 134º ANDREA ROBERTA DOMINGOS BREGAMO 135º IRONILDA ALVES MALHEIROS 136º FABIO AUGUSTO OLIVEIRA GRAVA 137º ANA PAULA PRESTES 138º ANA PAULA BERTIN MOURA 139º GIOVANNA ABBAD BASTOS PIRES 140º MARCELA DE OLIVEIRA PALMEIRA 141º CYBELE MARTINS PERETTI 142º ANDREIA PEREIRA DA SILVA 143º LAIS WURSCHIG 144º GRACIELA MARTINS PINTO 145º HILDA CRISTINA RODRIGUES GOUVEA	02 (duas)

LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura de Votorantim, sita na Av. 31 de Março, nº 327, Centro – Votorantim/SP.
DATA: 20/04/2021.
HORÁRIO: 12h15min.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A admissão dar-se-á nos termos da legislação vigente;
- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital CP 002/2019, bem como da legislação vigente;
- Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 13 de abril de 2021.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020						
EDITAL Nº 028/2021 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS						
A Prefeitura Municipal de Votorantim, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 002/2020, vem, por meio do presente Edital:						
I - CONVOCAR os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para a aplicação da PROVA OBJETIVA, que será realizada no dia 25 de ABRIL de 2021 (DOMINGO) .						
II - INFORMAR que para a realização da prova é aconselhável que o candidato compareça ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento original com foto. Aquele que deixar de apresentar documento de identidade original com foto não será admitido à sala de prova, sendo desclassificado do Concurso Público. Entende-se por documento de identidade original: Cédula de Identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, etc.; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecida por órgão ou conselhos de classe que, por força de lei Federal, valham como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Cartão de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação na forma do Código de Trânsito Brasileiro; Documentos digitais com foto (CNH Digital, e-Título, DNI, etc.). só serão aceitos caso consigam ser validados no ato pelos meios disponibilizados para autenticação (aplicativo Vio do SERPRO, site www.tse.jus.br, etc.), não se responsabilizando a empresa pela impossibilidade de validação em virtude de o site estar off-line, por falhas nos gestores dos aplicativos ou por falta de sinal da internet.						
EMEF Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos - Rua Pedro Nunes, 407 - Jardim Serrano - Votorantim/SP.						
EMEF Profª Mercedes Santucci - Rua Ozete dos Santos, 203 - Novo Mundo - Votorantim/SP.						
EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - Rua Mário Nieri, 144 - Jardim Daniel Antônio - Votorantim/SP.						
Para facilitar a sua busca, pressione a tecla "CTRL + F" e digite o nome desejado						
Inscrição	Cargo	Nome	RG	Local/Horário	Sala	
2000551880	02 - ACS - JARDIM TATIANA	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	284123675	EMEF Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos - 09h00	Sala 001	
2000538249	06 - ACS - GREEN VALLEY	ADRIELE LUANA MATAVELLI	424047354	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 008	
2000537621	02 - ACS - JARDIM TATIANA	ADRIELLY FERREIRA DE CAMPOS VIEIRA	434268628	EMEF Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos - 09h00	Sala 001	
2000537879	03 - ACS - PRÓ-MORAR	ALBERTO FURQUIM DE OLIVEIRA	13660969-7	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 003	
2000547942	04 - ACS - PRÓ-MORAR - BAIRRO DOS MORROS	ALESSANDRA DE MELO TOMAZ	44667350X	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 006	
2000542342	03 - ACS - PRÓ-MORAR	ALINE LOPES DOS SANTOS	48143706	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 003	
2000545433	01 - ACS - JARDIM CRISTAL	ALINE MOREIRA DOMINGUES	45478420X	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 002	
2000540157	02 - ACS - JARDIM TATIANA	AMANDA CRISTINA SAMPAIO	461552942	EMEF Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos - 09h00	Sala 001	
2000541287	06 - ACS - GREEN VALLEY	AMANDA DE LIMA	382775107	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 008	
2000535065	06 - ACS - GREEN VALLEY	AMANDA FERNANDA FIRMINO BARROS	416164778	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 008	
2000540187	02 - ACS - JARDIM TATIANA	AMANDA ROCHA	528152622	EMEF Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos - 09h00	Sala 001	
2000534436	05 - ACS - VILA AMORIM	ANA CAROLINE DA SILVA DOMINGUES	45112961-1	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 008	
2000535396	02 - ACS - JARDIM TATIANA	ANA CLAUDIA DE LARA VIEIRA	473632585	EMEF Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos - 09h00	Sala 001	
2000535309	02 - ACS - JARDIM TATIANA	ANA CLAUDIA DE MOURA PRADO	412496264	EMEF Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos - 09h00	Sala 001	
2000543769	02 - ACS - JARDIM TATIANA	ANA MARIA DOS SANTOS VENANCIO	25222624-0	EMEF Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos - 09h00	Sala 001	
2000551531	03 - ACS - PRÓ-MORAR	ANABELLE DA COSTA SEGATTO	372743559	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 003	
2000535354	01 - ACS - JARDIM CRISTAL	ANDERSON FERNANDES	337064830	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 002	
2000541141	01 - ACS - JARDIM CRISTAL	ANDERSON WILLIAM RIBEIRO	42335811X	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 002	
2000537982	01 - ACS - JARDIM CRISTAL	ANDRE PAULINO FILHO	17080437	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 003	
2000538384	02 - ACS - JARDIM TATIANA	ANDREA APARECIDA MACIEL	28411298-2	EMEF Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos - 09h00	Sala 001	
2000534880	01 - ACS - JARDIM CRISTAL	ANET DE CAMPOS RODRIGUES	16382108	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 003	
2000538042	06 - ACS - GREEN VALLEY	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA ALCANTARA	332090498	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 008	
2000534434	01 - ACS - JARDIM CRISTAL	ANGELA SOCORRO MOREIRA	268629282	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 003	
2000540392	01 - ACS - JARDIM CRISTAL	ARIANE RIBEIRO RODRIGUES DUARTE	508421056	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 003	
2000536491	04 - ACS - PRÓ-MORAR - BAIRRO DOS MORROS	ARIBERTO RAMOS	30626092X	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 006	
2000535039	02 - ACS - JARDIM TATIANA	ARLETE APARECIDA GONCALVES	21715063-9	EMEF Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos - 09h00	Sala 001	
2000543384	02 - ACS - JARDIM TATIANA	ARLETE DUARTE GARCIA	299425538	EMEF Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos - 09h00	Sala 002	
2000543386	06 - ACS - GREEN VALLEY	ARLETE DUARTE GARCIA	299425538	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 009	
2000537910	04 - ACS - PRÓ-MORAR - BAIRRO DOS MORROS	BEATRIZ MANZOLI DA CRUZ SILVA	376076422	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 006	

Table with columns for registration number, address, name, and details. Rows include: 2000547167, 01 - ACS - JARDIM CRISTAL, BIANCA DE QUEIROZ FRANCISCO, 452590564, EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00, Sala 003.

Table with columns for registration number, address, name, and details. Rows include: 2000536405, 05 - ACS - VILA AMORIM, KATIA FARIAS DA COSTA MENDES, 30054554, EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00, Sala 009.

Table with columns for registration number, address, name, and details. Rows include: 2000543996, 05 - ACS - VILA AMORIM, ERICA APARECIDA EMERENCIANO DA SILVA RAIMUNDO, 472360401, EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00, Sala 009.

Table with columns for registration number, address, name, and details. Rows include: 2000536403, 02 - ACS - JARDIM TATIANA, MAYARA MOREIRA DOS SANTOS, 416285624, EMEF Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos - 09h00, Sala 006.



2000541501	01 - ACS - JARDIM CRISTAL	SABRINA DA SILVA FERREIRA RODRIGUES	441210016	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 007
2000538063	02 - ACS - JARDIM TATIANA	SILMARA DE MELO CAMPOS	229851642	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 001
2000545013	04 - ACS - PRÓ-MORAR - BAIRRO DOS MORROS	SILVANA CRISTINA DA SILVA	2534115-2	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 008
2000536284	02 - ACS - JARDIM TATIANA	SILVANA CRISTINO VENANCIO	273729767	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 001
2000535895	04 - ACS - PRÓ-MORAR - BAIRRO DOS MORROS	SILVANA LOURENCO	251055139	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 008
2000540254	05 - ACS - VILA AMORIM	SILVIA LETICIA DOS SANTOS DA SILVA	254691833	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 010
2000534610	03 - ACS - PRÓ-MORAR	SILVIA MARA CAMACHO MIRANDA	34473433X	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 006
2000541539	02 - ACS - JARDIM TATIANA	SILVIO AMORIM	378523557	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 001
2000537618	02 - ACS - JARDIM TATIANA	SONIA CRISTINA DA SILVA	288322836	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 001
2000541398	01 - ACS - JARDIM CRISTAL	SONIA MARIA FEDRAO	331531318	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 007
2000541370	02 - ACS - JARDIM TATIANA	STACY THALIA BORGES DA SILVA	577900328	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 002
2000542711	02 - ACS - JARDIM TATIANA	STEFANI FERREIRA DA SILVA	469221446	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 002
2000551674	01 - ACS - JARDIM CRISTAL	SUELEN APARECIDA GONCALVES DA VEIGA	48.460.052-7	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 007
2000538630	01 - ACS - JARDIM CRISTAL	SUELI DE FRANCA LOPES ALVES DO AMORIM	234009780	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 007
2000538143	06 - ACS - GREEN VALLEY	SUELLEN LUCHEZI FERREIRA	540066850	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 002
2000541631	03 - ACS - PRÓ-MORAR	SUELY NATALINA BUENO DA SILVA	242754478	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 006
2000536160	01 - ACS - JARDIM CRISTAL	TAIANE SUELEN BRISOLA	417387612	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 008
2000545144	06 - ACS - GREEN VALLEY	TAINA AVEIRO DE RAMOS	491290694	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 002
2000540362	03 - ACS - PRÓ-MORAR	TAIRANNY DIAS PEREIRA	468196481	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 006
2000551660	01 - ACS - JARDIM CRISTAL	TALITA CAMARGO DE LIMA	40827025-1	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 008
2000540245	02 - ACS - JARDIM TATIANA	TAMARES INOCENCIO ALVES DOS SANTOS	56879400X	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 002
2000535893	02 - ACS - JARDIM TATIANA	TATIANE DA SILVA	34410950-1	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 002
2000540301	01 - ACS - JARDIM CRISTAL	TAYNA TAVEIRA PROFETA	562618855	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 008
2000545656	03 - ACS - PRÓ-MORAR	THAIS ALVES	53058925-4	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 006
2000546856	03 - ACS - PRÓ-MORAR	THIAGO ARAUJO MARIGO	45.962.589-5	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 006
2000536104	06 - ACS - GREEN VALLEY	THIAGO LOPES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	414556094	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 002
2000542725	02 - ACS - JARDIM TATIANA	VALDINEIA ROSA QUEIROZ	498972215	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 002
2000544864	03 - ACS - PRÓ-MORAR	VALDIR ALVES	144376295	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 006
2000551440	04 - ACS - PRÓ-MORAR - BAIRRO DOS MORROS	VANDA GABRIEL	45.283.879-4	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 008
2000541845	02 - ACS - JARDIM TATIANA	VANDERLEI MARCEL DIAS PLACIDINO	416577647	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 002
2000536890	01 - ACS - JARDIM CRISTAL	VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA SALDANHA	42334220-4	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 008
2000546617	01 - ACS - JARDIM CRISTAL	VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	570089325P	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 008
2000535004	04 - ACS - PRÓ-MORAR - BAIRRO DOS MORROS	VIVIAN VIEIRA MACHADO	32728978-8	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 008
2000535287	02 - ACS - JARDIM TATIANA	VIVIANE APARECIDA DE CASTRO THIMOTEO GONCALVES	25431039-4	EMEF Profª Mercedes Santucci - 09h00	Sala 002
2000551669	05 - ACS - VILA AMORIM	VIVIANE CRISTINA DE MELO DOS SANTOS	45408240X	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 010
2000541523	06 - ACS - GREEN VALLEY	VIVIANE DE OLIVEIRA MORALES	301119193	EMEF Profª Dides Crispim de Almeida Antônio - 09h00	Sala 003

Votorantim, 14 de abril de 2021.
Fabiola Alves da Silva Pedrico
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 029/2021
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Concurso Público nº 002/2019)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidatos(as) aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2019, para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem** nos termos do Edital CP 002/2019, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8º VALERIA CRISTHIANE CORREA DE OLIVEIRA 9º KARINA ALVES FAGUNDES 10º DANIELE CRISTINA PEREIRA FERREIRA 11º MARIA ALZENIR VICENTE SANTOS	01 (uma)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura de Votorantim, sita na Av. 31 de Março, nº 327, Centro – Votorantim/SP. DATA: 20/04/2021. HORÁRIO: 12h45min.		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal 1090/93, alterada pela Lei 1950/07;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital CP 002/2019, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 14 de abril de 2021.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL N.º 030/2021
CONVOCAÇÃO
(Concurso Público nº 002/2019)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2019 para **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO POR PERÍODO DE 180 DIAS**, nos termos da legislação vigente, para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem** de acordo com Edital CP 002/2019, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	51º NICOLE DAS CHAGAS CARDOSO 52º HENRIQUE TAYLOR BERTOLDO BUENO GUILHERME 53º JULIANA MEIRELLES SANTOS 54º LEONARDO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA 55º SILVIA DE OLIVEIRA MELO 56º MACHELLE WATSUE DE BORBA 57º ANNA ELIZA COSTA FRANCISCO 58º HELENA DA CUNHA PINTO SCHWAB 59º ALISSANI CRISTINA DE OLIVEIRA 60º JOSIANE MARTINS DE OLIVEIRA 61º CARLA RENATA RIVA NUNES 62º ELAINE DA SILVA CONCEIÇÃO PEREIRA	01 (uma)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura de Votorantim, sita na Av. 31 de Março, nº 327, Centro – Votorantim/SP. DATA: 20/04/2021. HORÁRIO: 13h15min.		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A admissão dar-se-á nos termos da legislação vigente;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital CP 002/2019, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 14 de abril de 2021.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL N.º 031/2021
CONVOCAÇÃO
(Concurso Público nº 002/2019)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2019 para **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO POR PERÍODO DE 90 DIAS**, nos termos da legislação vigente, para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem Plantonista** de acordo com Edital CP 002/2019, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	135º ANDERSON HENRIQUE SOARES 136º CRISTIANE DA SILVA FERREIRA 137º ADRIANA APARECIDA RUIZ 138º ANGELA MARIA CLAUDINO SHENDROSKI 139º PAULA ROBERTA MARIANO FERREIRA DO VALLE 140º JAQUELINE DE ALMEIDA LIMA 141º NATALIE DA SILVA 142º EUNICE MARIA MENDES COSTA 143º EMILIA FERREIRA MORAIS 144º RODRIGO MURILO REGES 145º MARCIA MARIA DE OLIVEIRA DE JESUS 146º SILTON FLAVIO VIEIRA BEZERRA 147º KEREN HAPUQUE SIMÕES SILVA 148º RAFAEL DE ALMEIDA GABRIEL 149º GRAZIELE OLIVEIRA CAMARGO 150º CLAUDINETE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA ALEIXO 151º JEDYELSON VIEIRA SOARES 152º VANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA 153º RAFAEL LEONARDO DE OLIVEIRA 154º FATIMA MARTINS OLIVEIRA 155º LUIZIA PELISSARI MONTEIRO 156º ANA PAULA HUGGLER DE JESUS 157º CLAUDIA REGINA MOREIRA CORREA 158º EDILENE GALDINO BRANDÃO 159º DAIANE GRASIELE GONÇALVES MONTEIRO 160º KAREN CRISTINA PRINHORATO 161º FABIOLA FERREIRA DA CONCEIÇÃO BARBOZA 162º GLEICE TALITA DE OLIVEIRA SILVA 163º LUZINETE DE FATIMA DOMINGUES WOJCIESZUK 164º EDSON LUIS DIAS DO AMARAL 165º FLAVIA MOREIRA DO NASCIMENTO	02 (duas)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura de Votorantim, sita na Av. 31 de Março, nº 327, Centro – Votorantim/SP. DATA: 20/04/2021. HORÁRIO: 14h00.		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A admissão dar-se-á nos termos da legislação vigente;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital CP 002/2019, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 14 de abril de 2021.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL N.º 032/2021
CONVOCAÇÃO
(Concurso Público nº 002/2019)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2019 para **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO POR PERÍODO DE 180 DIAS**, nos termos da legislação vigente, no cargo público de **Médico Ginecologista**, de acordo com Edital CP 002/2019, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MÉDICO GINECOLOGISTA	5º DANIELA ETTORI CARDOSO DIAS 6º MARCUS VINICIUS DE CARVALHO LUIS 7º NICOLLI MACEDO DE BARROS 8º JULIANA TOTTI DE SOUZA STORI 9º AUREA MARIA SOARES DA ROSA 10º MARINA ROCHA CAMARGO	01 (uma)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura de Votorantim, sita na Av. 31 de Março, nº 327, Centro – Votorantim/SP. DATA: 28/04/2021. HORÁRIO: 13h30min.		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A admissão dar-se-á nos termos da legislação vigente;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital CP 002/2019, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 14 de abril de 2021.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL



EDITAL N.º 033/2021
CONVOCAÇÃO

(Concurso Público nº 001/2019)



A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM Considerando que foram convocados todos os candidatos aprovados para o cargo de **Médico Clínico Geral**, Concurso Público nº 001/2019, **CONVOCA** aqueles ausentes e que declinaram, para **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO POR PERÍODO DE 180 DIAS**, nos termos da legislação vigente, conforme Edital CP 001/2019, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MÉDICO CLÍNICO GERAL	3º RAONI PARDI MOREIRA 7º BRUNA MIRANDA CORSO 8º VINICIUS BERNARDO BOSCARIOL 10º ALANA VALLE BOTELHO CASTELANO 11º RENATA LEITE RAMOS 13º MARCOS IAE SATO 15º LUIS FERNANDO AGUIAR DE PAULA FILHO 16º PEDRO JORGE FURTADO DE FREITAS 17º LUCAS NEY FERRAZ RAMOS 20º JAMILE RAFAELA POLTRONIERI DE SOUZA 21º DAVYDD MARIANO AZEVEDO ANDRADE 22º SABRINA SCHMITH DE PAULA OLIVEIRA 23º MARCELA ORSI PASIANI 24º JOSE CARLOS DA COSTA ELIAS 28º CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA 29º NELLI PARRA RUBIO 30º IVY MARCELA VIEIRA FAVARETTO 33º MARILIA PEREIRA LIPPI 34º MANOEL RIVELINO DE ARAÚJO 36º TASSIANA RODRIGUES DOS SANTOS GALVÃO 37º LAIS NOVAES FONSECA	04 (quatro)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura de Votorantim, sita na Av. 31 de Março, nº 327, Centro – Votorantim/SP. DATA: 28/04/2021. HORÁRIO: 14h15min.		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A admissão dar-se-á nos termos da legislação vigente;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital CP 001/2019, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 14 de abril de 2021.
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
 PREFEITA MUNICIPAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020 - EDITAL de RETIFICAÇÃO nº 1		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 002/2020, para fazer constar as seguintes alterações:

⇒ **6. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

Alterada a data de aplicação da Prova Objetiva para o dia **25 de abril de 2021 (domingo) as 09h00**.

⇒ **7. DA PROVA OBJETIVA**

Incluído o item 7.4.1. Os candidatos deverão cumprir as determinações do protocolo de ações referentes aos cuidados em relação à COVID-19, constantes do **Anexo IV – Protocolo de ações em relação à COVID-19**, não sendo admitida a presença sem o uso de máscara facial de proteção, dentre outras determinações a serem observadas no referido anexo.

Alterado o item 7.20. A partir das 20 horas do dia da aplicação das Provas Objetivas, o candidato poderá consultar o Gabarito no site www.publicconsult.com.br. O Gabarito poderá ser acessado através do "Painel do Candidato", na área de "Editais e Publicações" do respectivo concurso público. O Caderno de Provas poderá ser acessado através do "Painel do Candidato" na área de "Anexos" do respectivo concurso público, e ficará disponível para consulta exclusivamente durante o prazo de interposição de recursos contra questões e gabarito. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

Incluído subitem no item 7.2.3. – e) que deixar de cumprir as determinações do protocolo de ações referentes aos cuidados em relação à COVID-19, constantes do **Anexo IV – Protocolo de ações em relação à COVID-19**.

⇒ **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Alterado o nome do Prefeito Municipal para Prefeita Municipal Fabíola Alves da Silva Pedrico.

⇒ **Incluído o ANEXO IV - PROTOCOLO DE AÇÕES EM RELAÇÃO À COVID-19.**

O Edital de Abertura de Inscrições com as retificações consolidadas encontra-se disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de VOTORANTIM e nos sites: www.publicconsult.com.br e www.votorantim.sp.gov.br sendo ainda, este Edital de Retificação publicado no **Diário Oficial do Município de Votorantim** (<https://www.votorantim.sp.gov.br/portal/diario-oficial>)

VOTORANTIM, 13 de ABRIL de 2021.

FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
 Prefeita Municipal

